



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2019

Concede *Título Honorífico de Cidadania* e dá outras providências.

Art.1º- Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru”, conforme a Resolução nº 554 de 01 de dezembro de 2010, ao Ilustre **Sr.^o Rivaldo Cordeiro de Moura Júnior**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

JUSTIFICATIVA

RIVALDO CORDEIRO DE MOURA JUNIOR

3º Sgt PM

Natural de Recife-PE

Filiação: Rivaldo Cordeiro de Moura e Laurinete Silva de Moura

Data de Nascimento: 24/08/1975

Endereço: Rua Amélia Maria da Conceição – 40
Aptº 203 bairro Petrópolis CARUARU-PE

FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CURSOS

Curso de Formação de Soldados/ 1998

Curso de Formação de Cabos / 2016

Curso de Formação de Sargentos / 2018

Superior em Direito pela Faculdade Joaquim Nabuco

Resumo Biográfico:

Nascido na cidade do Recife-PE, filho de Militar, estudou no Ginásio Pernambucano, onde se destacou pela participação efetiva na Banda Fanfarra. Teve sua formação musical no Conservatório Pernambucano de Música com extensão na UFPE. Atualmente serve à população de Caruaru desde 2017 atuando como músico da Banda de Música da PMPE e voluntário nos projetos sociais da mesma instituição.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.